

**DOCUMENTO Nº. 1314-2014-CR**

**REQUERENTE: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA - DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**DESPACHO**

Cuida-se de pedido de homologação da Portaria nº 868/2014, subscrita pelo Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, na qual torna público que não haverá expediente forense na sede da Seção Judiciária de Alagoas e nas respectivas Subseções (Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema), no dia 16/09/2014, em face da decretação do feriado consagrado à Emancipação Política do Estado de Alagoas.

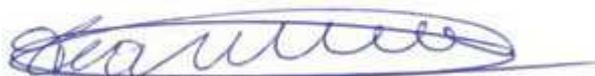
Eis o relatório.

Estando a decretação, do referido feriado, amparada no Decreto nº 29446/2013, do Estado de Alagoas, homologo a referida Portaria.

Comunique-se.

Após archive-se.

Recife, 12 de setembro de 2014.



Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS  
**Corregedor Regional**